



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 086/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008448/2015-59 e o que ficou decidido em sua 141ª reunião realizada em 05-10-2015, **resolve**:

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Clínica Médico-cirúrgica – Ortopedia e Traumatologia: Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência, Bases da Técnica Cirúrgica e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Especialização ou Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia reconhecida pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário